



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO / AL**

ATO N.º 138/GP/TRT 19ª, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o novel Ofício n.º 24/2024/TRT19/Ejud no qual a Escola Judicial solicita a alteração do inicial período do II CICLO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE 2024 para o período de 21 a 25 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a solicitação realizada pela EJUD foi devidamente tratada no PROAD n.º 4056/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato GP/TRT 19ª N.º 226, de 22 de dezembro de 2023, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender, no âmbito jurisdicional do TRT da 19ª Região, a realização de audiências e os prazos processuais durante os períodos de 04 e 05 de abril e de 08 a 10 de abril de 2024, bem como de 21 a 25 de outubro de 2024”.

Art. 2º A alteração deverá constar no Ato GP/TRT 19ª N.º 226, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 8,
ambos de 05/8/2024.